

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA

Processo n.º 0003034-52.2024.8.16.0185

NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.265.553/0001-52, com sede em Curitiba, no endereço constante no rodapé, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial de autos supracitados, em que são recuperandas: GMAC Investimentos, Gestão e Participações Ltda (CNPJ n. 37.522.913/0001-88), Macro Comércio Internacional Ltda (CNPJ n. 07.630.463/0001-86), Yardlei Alimentos Saudáveis S/A (CNPJ n. 37.487.289/0001-25) e Hercos Importação, Comércio e Distribuição Ltda (CNPJ n. 44.775.320/0001-99), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência da decisão de mov. 15 e que, honrosamente, aceita o encargo de Administradora Judicial, requerendo a juntada do Termo de Compromisso do mov. 28.2, devidamente assinado.

Outrossim, informa que está à disposição dos credores e interessados em horário comercial compreendido das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, mediante prévio agendamento pelo telefone/WhatsApp (41) 3242-9009 e e-mail rjgmac@nasserdemelo.com.br. Outrossim, as informações a respeito do projeto

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

poderão ser consultadas pelo sítio eletrônico <https://nasserdemelo.com.br/>, permanecendo à disposição do d. Juízo e dos credores para prestar quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Informa, por fim, que dará amplo atendimento às determinações constantes na r. decisão do mov. 15, nos prazos assinalados.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 18 de abril de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

